

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
115316
Número do Processo - SEI
202500005021441

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto Estadual nº10.207/2023, tendo em vista que se trata de contratação aquisição de brindes - camisetas com proteção UV, sacochilas e lixeiras para carro (lixocar) para eventos institucionais da Goiás Turismo.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbtrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2024/2025.

Órgão	Produto Principal	Produto	Qtde	Estimado Total	Orçamento Anual
GOIAS TURISMO	Vestuários e Calçados	Camiseta, em malha.	1000	70.000,00	70.000,00
GOIAS TURISMO	Coletores de Lixo e Resíduos	Lixeira, tipo sacola, em couro ecológico para carro, personalizado (a).	1000	20.000,00	20.000,00
GOIAS TURISMO	Materiais e Serviços Gráficos	Confecção de Brindes, mochila saco, em fibra de poliéster resistente a agua com bolso frontal, medindo aproximadamente 27 x 17 cm.	1000	10.000,00	10.000,00

1.5 A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar ações estratégicas de fomento e promoção do turismo no Estado de Goiás, missão institucional atribuída à Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo. Por meio de projetos, eventos e atividades diversas, a Autarquia busca fortalecer o setor turístico, impulsionando investimentos em infraestrutura urbana e incentivando a economia dos municípios com potencial turístico, direta ou indiretamente.

Tais ações também são responsáveis pela valorização cultural e pela geração de empregos, além de promoverem o intercâmbio de experiências entre diferentes culturas. Ressalta-se, ainda, que a Goiás Turismo tem priorizado iniciativas alinhadas ao turismo sustentável, com ênfase na conscientização ambiental, sobretudo em áreas de ecoturismo.

1.5.1. Conforme o art. 2º do Decreto Estadual nº 9.548, de 04 de novembro de 2019, a Goiás Turismo possui, entre suas atribuições:

- I – A identificação, o desenvolvimento e a exploração dos potenciais turísticos do Estado;
- II – A captação de recursos e a execução de ações relacionadas ao turismo;
- III – A prestação de serviços técnicos, o monitoramento de impactos socioeconômicos, ambientais e culturais, e a qualificação de profissionais do setor;
- IV – O apoio à realização de eventos e festas tradicionais integrantes do Calendário Turístico do Estado de Goiás.

1.5.2. A Autarquia atua com base em três eixos estratégicos: Infraestrutura, Capacitação e Promoção, sendo que a participação nos eventos *Rally dos Sertões* e *Temporada do Araguaia*, programados para o mês de julho de 2024, está inserida neste contexto.

Durante a *Expedição Araguaia*, a equipe técnica da Goiás Turismo e o Observatório do Turismo percorrerão as praias dos municípios de Aruanã e Luiz Alves, realizando abordagens diretas aos turistas em acampamentos e pontos de parada, promovendo ações de conscientização ambiental, orientação sobre turismo responsável e coleta de dados para planejamento de políticas públicas.

Já no *Rally dos Sertões*, a participação da Goiás Turismo envolve a presença institucional nas cidades goianas que integram o trajeto do evento, promovendo o destino Goiás como rota turística e fortalecendo a visibilidade do estado no cenário nacional, além de apoiar ações de promoção regional e valorização cultural.

1.5.3. Nesse sentido, a aquisição dos brindes – camisetas com proteção UV, sacochilas e lixeiras para carro (lixocar) – é imprescindível para o fortalecimento da atuação institucional da Goiás Turismo, sendo esses materiais ferramentas de apoio à comunicação, identificação da equipe e engajamento com o público-alvo, além de reforçarem valores como sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

1.6. Por fim, a não realização da contratação acarretaria prejuízos diretos à atuação da Autarquia nos eventos referidos, comprometendo ações previstas no planejamento institucional e dificultando o cumprimento das competências estabelecidas no Decreto nº 9.548/2019, bem como dos objetivos estratégicos da política pública de turismo no Estado de Goiás.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de brindes: camisetas UV, lixeira para carros e sacochila, por meio de dispensa eletrônica, amparada nos artigos 17, § 2º e 75. inciso II da lei 14.133/2021, em consonância com o Decreto estadual 10.211 /2023.

Característica do objeto:

- 2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:
- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

- 2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- 2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, por se tratar de objeto a ser adquirido para entrega gratuita, pontualmente durante as ações de promoção nos eventos da Temporada do Araguaia e Rally dos Sertões.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A escolha pela **contratação direta, por meio de dispensa eletrônica**, fundamenta-se na **proximidade da realização dos eventos institucionais**, sendo a *Temporada do Araguaia* prevista para iniciar em **04 de julho de 2025**, e o *Rally dos Sertões* em **26 de julho de 2025**.

Considerando o tempo exíguo para a tramitação completa de uma licitação convencional, verificou-se que a **modalidade de dispensa eletrônica é a alternativa mais viável**, uma vez que permite maior celeridade processual e viabiliza a entrega dos itens dentro do cronograma necessário para a efetiva participação da Goiás Turismo nos eventos programados.

Ressalte-se que a adoção dessa solução decorre de **fatores administrativos supervenientes**, notadamente a **recente mudança na alta gestão da Autarquia**, o que implicou em reavaliação de prioridades e redefinição de estratégias institucionais, incluindo a decisão de ampliar a participação nos referidos eventos, cuja importância é estratégica para a promoção do turismo goiano.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada foi realizada com base na **previsão de público-alvo das ações institucionais** da Goiás Turismo nos eventos *Temporada do Araguaia* e *Rally dos Sertões*, bem como na **estratégia de distribuição planejada** pela equipe técnica da Autarquia. A definição quantitativa segue os princípios da **razoabilidade, economicidade e proporcionalidade**, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação pública e à adequada especificação do objeto.

As quantidades foram estimadas levando em consideração o número de dias de atuação da equipe em campo, a abrangência territorial dos eventos e a expectativa de circulação e abordagem de turistas e moradores locais, de forma a garantir cobertura mínima eficaz e distribuição adequada dos materiais.

A descrição dos itens e seus respectivos quantitativos está apresentada na tabela abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
004	1	4619	confeção de brindes, mochila saco, em fibra de poliéster resistente a agua com bolso frontal, medindo aproximadamente 27 x 17 cm.	800
001	2	526	camiseta, gola redonda, manga longa, fps 50, tamanhos diversos, masculino (a). personalizado (a).	360
002	2	526	camiseta, gola redonda, manga longa, fps 50, tamanhos diversos, feminino (a). personalizado (a).	240
003	3	250	lixeira, tipo sacola, em couro ecológico para carro, personalizado (a).	500

Esses quantitativos refletem a necessidade efetiva para o alcance dos objetivos institucionais da Goiás Turismo nas ações programadas, contribuindo para a **visibilidade da marca, engajamento dos participantes** e **promoção de práticas sustentáveis** durante os eventos.

Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo dos itens a serem contratados foi estimado com base em **reunião de alinhamento** realizada entre a **Diretoria de Fomento ao Turismo** e a **Presidência da Goiás Turismo**, ocasião em que foram analisadas:

- (i) a demanda institucional;
- (ii) o número de servidores que atuarão in loco;
- (iii) a dinâmica operacional das ações; e
- (iv) a estimativa de público a ser alcançado durante os eventos.

As **lixeiras para carro** serão distribuídas como **brindes promocionais durante o evento Rally dos Sertões**, com o objetivo de ampliar a visibilidade da marca institucional da Goiás Turismo e promover a conscientização sobre boas práticas ambientais.

As **camisetas com proteção UV** e as **sacochilas** serão destinadas a ações de ativação e interação realizadas pelo **Centro de Atendimento ao Turista (CAT)**, nas cidades de **Aruanã** e **Luiz Alves**, bem como durante o percurso da **Expedição Araguaia**, por vias fluviais, com paradas em praias e acampamentos locais. O objetivo é proporcionar identidade visual à equipe técnica, além de engajar e orientar os turistas quanto ao papel institucional da Goiás Turismo.

Os quantitativos, portanto, refletem o planejamento logístico e a estratégia de atuação da Autarquia, compatibilizando os recursos disponíveis com o alcance estimado das ações.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Exercício (Ano)	Órgão Sucessor Atual (Código/Nome)	Natureza Despesa (Codigo)	Liquidação (Saldo)
2023/2025	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	3.3.90.32.11	48.336,00

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Exercício (Ano)	Órgão	Processo	Empenho	R\$ Total
2023	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	202300027000260	2023.3361.017.00004	48.336,00

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Diretoria de Fomento ao Turismo

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

1	
Descrição do item 004	
Código 4619 - Confeção de Brindes, mochila saco, em fibra de poliéster resistente a agua com bolso frontal, medindo aproximadamente 27 x 17 cm.	
Informações Adicionais	
Altura 43,5 cm Largura 33,7 cm Medidas: 27 cm x 17 cm	
Período (Meses)	1
Quantidade	800
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do turismo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 11,41
Valor Total	R\$ 9.128,00
2	

Descrição do item 001	
Código 526 - Camiseta, gola redonda, manga longa, FPS 50, tamanhos diversos, masculino (a). personalizado (a).	
Informações Adicionais	
Impressão dupla face, colorida (policromática), modelo estilo pesca, com detalhe no punho TAMANHO: M: 120, G: 140 e GG: 40	
Período (Meses)	1
Quantidade	360
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do turismo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 69,53
Valor Total	R\$ 25.030,80
2	
Descrição do item 002	
Código 526 - Camiseta, gola redonda, manga longa, FPS 50, tamanhos diversos, feminino (a). personalizado (a).	
Informações Adicionais	
Impressão dupla face colorida (policromática), modelo estilo pesca com detalhe no punho. Tamanho: (P: 60, M: 60, G:60, G: 45 e GG:15)	
Período (Meses)	1
Quantidade	240
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do turismo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 69,53
Valor Total	R\$ 16.687,20
3	
Descrição do item 003	
Código 250 - Lixeira, tipo sacola, em couro ecológico para carro, personalizado (a).	
Informações Adicionais	
Lixocar de Couro Sintético. Lixeira para carro. Largura: 19,1cm Altura: 28,4cm Peso: 91gm Medida Gravação: 8 cm x 8,2 cm Gravação: 1 cor	
Período (Meses)	1
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do turismo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 20,42
Valor Total	R\$ 10.210,00

4.2. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 61.056,00 (R\$ Sessenta e Um Mil e Cinquenta e Seis Reais)**, conforme pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os critérios para elaboração do orçamento estimado nas contratações públicas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Goiás.

4.3. O orçamento estimado foi elaborado com base nos parâmetros definidos pelo Decreto supracitado, considerando a média de preços obtidos por meio de pesquisa de mercado junto a fornecedores, em conformidade com as regras vigentes.

O respectivo documento de Orçamento Estimado, contendo a memória de cálculo, os valores unitários, a metodologia adotada e as fontes utilizadas como referência, será devidamente anexado aos autos do processo de contratação, garantindo a transparência e rastreabilidade da composição do valor estimado.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A adjudicação do objeto será realizada por lote, sendo a disputa promovida na forma de dispensa eletrônica, e, com a destinação exclusiva à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. A seguir são apresentadas as evidências e informações que subsidiaram a decisão quanto à reunião ou não de itens em lote, conforme a análise técnica e mercadológica:

5.3.1. Definiu-se a reunião em 3 lotes, sendo o 1º lote para os itens: 1 e 2; 2º lote para o item 3 e 3º lote para o item 4, considerando a uniformização recomendada ao objeto em tela, bem como a atratividade econômica. No caso em concreto, a contratação será destinada **exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, em razão de seu valor estimado ser inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por lote, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3.2. A opção pela exclusividade para ME e EPP visa fomentar a competitividade entre os pequenos negócios, observando a viabilidade técnica e a compatibilidade com o mercado local. A análise mercadológica identificou que existem empresas com capacidade de atendimento ao objeto licitado dentro desse perfil, o que garante a adequada execução contratual e a economicidade do processo.

5.3.3. Dessa forma, adota-se o critério preferencial previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em harmonia com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento econômico local e regional, à eficiência e à isonomia, respeitando-se a viabilidade técnica e a vantajosidade para a Administração Pública.

5.4. O objeto deverá ser entregue em parcela única, conforme demanda das ações institucionais voltadas ao fomento turístico nos eventos **Temporada do Araguaia e Rally dos Sertões**. A entrega será realizada na **Casa do Turismo**, situada na Rua 30, s/n, Setor Central – Goiânia/GO, no Departamento de Almoxarifado da Goiás Turismo.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (62) 3201-8115 ou 8101.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de brindes ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Responsável	Função	Telefone	Email
JANIO GUILHERME SOARES JUNIOR	Integrante Técnico	62 32018122	janio.soares@goias.gov.br
LAUDIMILHA FREITAS ALMEIDA	Integrante Técnico	62 32018407	laudimilha.almeida@goiasturismo.go.gov.br
THAIS CARNEIRO PALLES	Integrante Técnico	62 32018100	thais.palles@goiasturismo.go.gov.br